

TRIBUNAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE JOINVILLE
4ª VARA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO.

Processo: ATSum 0000529-75.2017.5.12.0030

EXEQUENTE: EDNILSON JOSE DOS SANTOS E OUTROS (02)

EXECUTADO: MARCENARIA CLAUDEVIL LTDA

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado judicial, passado nos autos do processo supramencionado, e de acordo com a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, procedi penhora e avaliação dos seguintes bens:


UM IMÓVEL TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 442,07M2, situado na Rua Enéas Marques, 476 (Rua Antônio Luís Custodio), nesta cidade de Joinville SC, **edificado com um galpão de alvenaria com aproximadamente 285,27m2** conforme descrito na matrícula sob o numero **57.065** do CRI da 3ª. Circunscrição de Joinville.

Avaliado em R\$ 1.169,410, 00(Hum milhão cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dez reais).
A Avaliação foi feita com base em pesquisa em imobiliárias e o valor do M2 da região.
Certifico que entreguei a via deste Auto ao CRI competente para as devidas averbações.


AUTO DE DEPÓSITO

No 26 do mês de setembro de 2022, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de VILMAR FRANCISCO COUTO CPF 249-015-639-04 a qual assume o compromisso de guardar e conservar o bem depositado e não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz. Ficou ciente que respondera pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário, (parágrafo único do art. 904 CPC).

Certifico que dei ciência à executada na pessoa de Clauete de Souza Couto, do prazo de cinco dias para apresentar embargos diante da penhora realizada.



SIMONE AITA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliadora

Renata Thais M. de Santana
Escrevente Registral 

DEPOSITÁRIO